

SRE de Poços de Caldas

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 236/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, § 2º da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº 104, de 2020, combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº104, de 2020, a servidora: Poços de Caldas – Superintendência Regional de Poços de Caldas, MaSP 488.325-2.1, Jacqueline de Sousa Batista Figueiredo, ANE51, a partir de 15/12/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 237/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ibiturra de Minas – EE Caliméria Silveira, MaSP 1.320.718-8.3, Aline de Fátima Vaz, PEB1A, a partir de 11/12/2021; Poços de Caldas, Cesec Professora Heloisa Lacerda, Masp 868.775-8, Fernando Arcangelo Roque, PEB2P, a partir de 02/12/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 238/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Campesstre – EE Elias Jorge Zenun, MaSP 598.563-5.1, Liamara da Silva Paiva, PEB10, a partir de 09/12/2021; MaSP 1.157.803-6.1, Lisaine da Silva Paiva, a partir de 09/12/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO ATO Nº 239/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao (s) servidor(s): Poços de Caldas-Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas, Masp 1.398.868-8 Beatriz Amadeu Roda Braz, ANE1/CP por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/01/2022.

FÉRIAS -PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO Nº 240/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Santa Rita de Caldas, EE Carlos Magno de Carvalho, Masp 931.357-8.1, Lília Maria de Oliveira, ATB11-J, a partir de 03/01/2022.

22 1572075 - 1

SRE de Sete Lagoas

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 452/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, a servidora: Paraopeba, E.E. Conselheiro Afonso Pena, MaSP 391.144-3, Cristina do Carmo Figueiredo Cândido, PEB11M, admissão 01, a partir de 30/10/2004, para regularizar situação funcional.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 453/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Sete Lagoas, E.E. Maurílio de Jesus Peixoto, MaSP 1.004.236-4, Valdete dos Santos Moura Cristelli, PEB11M, admissão 01, a partir de 10/12/2021; E.E. Santos Azeredo, MaSP 938.843-0, Silvanio Gonçalves dos Santos, PEB1B, admissão 04, a partir de 17/10/2021.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 454/2021
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Sete Lagoas, SRE, Aposentada, MaSP 285.466-9, Nanci da Silva Rocha de Almeida, para Nanci da Silva Rocha.

FÉRIAS - PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 455/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos do Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865 de 03/07/2018, ao servidor: Sete Lagoas – SRE, MaSP 1.428.480-6, Laís Lorena Carneiro Tavares, TDEIB, cargo 01, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/01/2022.

FÉRIAS – PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº456/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado, aos servidores: Caetanópolis – E. E. Professora Dora Silva, MaSP 940. 891-5, Dalvani Maria da Silva Ribeiro, PEB1B, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir 13/09/2021; MaSP 1.175.538-6, Ulisses Eduardo Alves Pereira, PEB1C, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir referente ao 1º quinquênio a partir de 26/12/2020; Capim Branco – E. E. Francisco Sales, MaSP 1.305.745-0, Cecy Rodrigues Carvalho Silva, PEB1B, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/10/2021; Matozinhos – E.E. Felícia Fernandes Campos, MaSP 804.539-5, Maria Sueli Silva Santos, PEB1B, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/06/2021; E.E. Visconde do Rio das Velhas, MaSP 268.966-9, Luciene de Jesus Araújo Oliveira, PEB1B, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/12/2020; Paraopeba – E.E. Conselheiro Afonso Pena, MaSP 1.216.268-1, Mirtes Gonzaga Moreira, ATB1B, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/10/2021; MaSP 353.147-2, Cláudia Edmundo Silva, EEB1J, cargo 03, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 30/08/2021; Pompê – E.E. Dona Francisca de Oliveira, MaSP 1.308.510-5, Diego Alex de Oliveira Cordeiro, PEB1B, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/04/2021; MaSP 1.310.196-9, Luiz Henrique Medeiros Silva, PEB1B, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/06/2021; E.E. Ministro Francisco Campos, MaSP 1.076.491-8, Karen Gisele Santos e Valadares, PEB1D, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2021; Santana de Pirapama – E.E. Cel. Domingos Diniz Couto, MaSP 542.660-6, Jane Cristina Campelo, PEB11P, cargo 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 21/02/2021; MaSP 383.258-1, Maria Eulália Pereira da Cruz, PEB11M, cargo 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 30/06/2021; Sete Lagoas – E.E. Governador Juscelino Kubitschek, MaSP 388.899-7, Flávia Maria Ribeiro, PEB1B, cargo 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 04/12/2021; MaSP 1.204.878-1, Lidiane de Campos Pereira, PEB1B, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/10/2021; MaSP 345.416-2, Ieda Lopes Teixeira Leandro, PEB11J, cargo 02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 20/03/2021; E.E. Júlio César Reis de Oliveira, MaSP 1.413.576-8, Flávia Aparecida Abreu de Paula, PEB1B, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/06/2021; MaSP 1.428.440-0, Anderson Palhares do Espírito Santo, PEB1B, cargo 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/07/2021; MaSP 1.011.996-4, Vânia Diniz Baldez, PEB1B, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/2021; MaSP 1.423.937-0, Carla Conceição da Cruz Silva, EEB1B, cargo 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/04/2021; MaSP 1.311.381-6, Alan Cristian Moreira, PEB1B, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/05/2021; MaSP 389.507-5, Janete Resende de Abreu Marques, PEB1C, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/05/2021; MaSP 981.433-6, Clayton Costa de Oliveira Beli, PEB1C, cargo 05, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/05/2021; MaSP 1.292.659-8, Flávia Cristina Nascimento Gomes da Silva Gonçalves, PEB1B, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/05/2021; MaSP 1.357.878-6, Rosemary Tourinho Pereira, PEB1B, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/05/2021; E.E. Prefeito Zico Paiva, MaSP 1.301.821-3, Ana Maria Flores dos Santos Alves, PEB1B, cargo 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/06/2021; MaSP 1.301.821-3, Ana Maria Flores dos Santos Alves, PEB1D, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/05/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº457/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Matozinhos – E.E. Bento Gonçalves, MaSP 1.255.081-0, Elisângela Ribeiro Marques, ATB1C, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/01/2020; Sete Lagoas – E.E. Professor João Fernando Júnior, MaSP 1.001.255-7, Lílian Maria Corrêa Braga Marques, PEB11H, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 24/06/2020.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 458/2021
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18.879, de 27/05/2010, a servidora: Paraopeba, E.E. Padre Augusto Henri MaSP 1.314.563-6, Poliana Pinto Ribeiro Rezende, PEB1B, admissão 02, a partir de 19/11/2021.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 459/2021
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Prudente de Morais, E.E. João Rodrigues da Silva, MaSP 1.422.512-2, Walquíria Aparecida Moura, ATB11-B, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE-IV, a partir de 16/12/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº 345/2021, publicado no “Minas Gerais” de 30/09/2021, referente ao servidor: Papagaio, MaSP 1.314.563-6, J.M.S., PEBDIA, cargo 02, decidindo pela restituição aos cofres públicos, o valor referente a dispensa por redução de aulas em 19/12/2018, não se aplicando o princípio da decadência, sem ocorrência de má fé, conforme art. 65, da Lei 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº 340/2020, publicado no “Minas Gerais” de 30/09/2021, referente ao servidor: Sete Lagoas, MaSP 1.217.363-9, J.R.A.S., ASB-DIA, cargo 01, referente a dispensa 19/12/2018 não se aplicando o princípio da decadência, sem ocorrência de má fé, conforme art. 65 da Lei 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº 318/2020, publicado no “Minas Gerais” de 19/11/2020, referente ao servidor: Caetanópolis, MaSP 1.358.202-8, L.M.S., PEBDIA, cargo 01, referente a dispensa por mudança a situação funcional em 30/03/2017 não se aplicando o princípio da decadência, sem ocorrência de má fé, conforme art. 65 da Lei 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

Cláudio Renato Souza Abreu
 Diretor da SRE - de Sete Lagoas

22 1572490 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 460/2021

RETIFICA O ATO de férias - Prêmio concessão, do servidor: Paraopeba, E.E. Conselheiro Afonso Pena, MaSP 368.672-2, Dulce Martins Maia Pontes, EEB11L, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato 01/2005, publicado no MG 15/01/2005, onde se lê: 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 18/02/2005, leia-se 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 03/05/2004, Ato nº 1340/2009, publicado no MG 28/11/2009, onde se lê: 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 16/02/2009, leia-se: 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 03/05/2009, Ato 464/2015, publicado no MG 19/06/2015, onde se lê: 03 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 15/02/2014, leia-se: 03 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2014, Ato nº 161/2019, publicado no MG 04/04/2019, onde se lê: 03 meses referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 14/02/2019, leia-se: 03 meses referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 01/05/2019.

22 1572496 - 1

SRE de Uberaba**ANULAÇÃO – ATO Nº 17/2021**

ANULA ATO DE RETIFICAÇÃO AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO, no que se refere a (aos) servidor (es): Uberaba, SRE Uberaba, MaSP: 659.316-4, Elisone da Silva Borges, ATB3/V – I – 1º cargo, anulação, ato nº 64/2021, publicado em 10/12/2021 por dados incorretos.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 61/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, e art.19 da instrução Normativa/Seplag/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Uberaba, Escola Estadual Leandro Antônio de Vito, MaSP: 1004313-1, Alessandra Inacia Lopes, PEBDIA – adm.03, a partir de 30/11/2021.

ABONO-FAMÍLIA - ATO Nº 01/2021
CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao (s) servidor (es): Uberaba, Escola Estadual Francisco Cândido Xavier, MaSP: 1128402-3, Dimas Rosa de Andrade, PEB1B – adm.03, por Miguel Julianna Machado de Andrade, filho, a partir de 17/12/2021. - MaSP: 1128402-3, Dimas Rosa de Andrade, PEB1B – adm.03, por Pedro Dimas Machado de Andrade, filho, a partir de 17/12/2021.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 14/2021
Altera o Nome, à vista de documento apresentado, da servidora: Uberaba, Escola Estadual Francisco Cândido Xavier, MaSP: 935036-4, Edna Márcia Duarte, para: Edna Márcia Duarte Tôfoli. - MaSP: 1117322-6, Adriane Frazão Silveira, para: Adriana Frazão Silveira Coelho. – Escola Estadual Leandro Antônio de Vito, MaSP: 1076039-5, Geny Rosa Carvalho Braga, para: Geny Rosa Carvalho dos Santos. - MaSP: 1326183-9, Nathalia dos Santos Freitas, para: Nathalia dos Santos Freitas Manfrin.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 51/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 c/c a Orientação de Serviço SG nº 02, de 17/07/2018 ao (s) servidor (es): Frutal, Escola Estadual Professor Bandeira, MaSP: 1.211.139-9, Marjory Gaioso de Queiroz Vieira, ATB IB – 1º cargo, por 02 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/01/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA – ATO Nº 03/2021

AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DE FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Fronteira, E.E. João Kopke, MaSP: 249.925-9, Maria Helena Santana dos Santos, PEB3/ III - E - 1º cargo, concedidas pelo (s) ato (s) publicado (s), respectivamente, em 03/08/1985, 31/05/1995 e 14/12/1995, 07 (sete) meses e dias, referente (s) ao (s) 1º decênio; 3º e 4º quinquênio (s) de exercício, restando-lhe 03 (três) e 15 (quinze) dias para conversão em espécie. - Uberaba, E.E. Mal H. A. Castelo Branco, MaSP: 229.636-6, Maria Zely Martins Dinis, EEB2/ II - C - 2º cargo, concedidas pelo (s) ato (s) publicado (s) em 25/11/1995 e 01 (um) mês e 11 (onze) dias, referente (s) ao (s) 2º quinquênio (s) de exercício, restando-lhe 03 (três) e 19 (dezanove) dias para conversão em espécie.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 04/2021
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art.117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Campos Altos, MaSP: 364.034-9, Lilimata Alves de Souza, PEB2/ II - P - 1º cargo, aposentado (a) em 28/02/2004, referente (s) ao saldo de 07 (sete) meses. - Conquista, MaSP: 249.916-8, Jurema Colares Roncolato, PEB2/II/P - 1º cargo, aposentado (a) em 01/09/2004, referente (s) ao saldo de 03 (três) meses. - Frutal/E.E. Maestro Josino de Oliveira, MaSP: 229.459-3, Maria Gracia de Souza, PEB6 - inglês - 2º cargo, aposentado (a) em 13/02/2005, referente (s) ao saldo de 08 (oito) meses (es) e 18 (dezois) dias. - Frutal, MaSP: 249.967-1, Joice Viviane Padilha Cruz, PEB4/IV - 1º cargo, aposentado (a) em 28/04/2007, referente (s) ao saldo de 03 (três) meses. - Itapagipe, MaSP: 250.024-7, Fortunata Adriano de Vasconcelos Costa, PEB2/ II - G - 2º cargo, aposentado (a) em 16/06/2007, referente (s) ao saldo de 07 (sete) meses. - Sacramento, MaSP: 300.722-6, Doroti Aparecida Pavini de Melo, PEB3I – adm.03, aposentado (a) em 25/06/2018, referente (s) ao saldo de 01 (um) mês e 06 (seis) dias. - Uberaba, MaSP: 251.346-3, Dielmar Lucia Jacon, PEB2/ II - G - 1º cargo, aposentado (a) em 16/05/2005, referente (s) ao saldo de 06 (seis) meses. - MaSP: 364.389-7, Maria Helena Vieira, PEB3P – adm.01, aposentado (a) em 04/06/2018, referente (s) ao saldo de 03 (três) meses (es). - MaSP: 344.020-2, Marilda Bernardes de Oliveira Silva, PEB3/ III - P - 1º cargo, aposentado (a) em 01/08/2016, referente (s) ao saldo de 05 (cinco) meses (es) e dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 91/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Frutal, Escola Estadual Geralda Carvalho de Souza, MaSP: 379121-7, Neila Nunes de Carvalho Martins, ATBVJ – adm.01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 26/01/2018. - Uberaba, Escola Estadual Minas Gerais, MaSP: 1274817-4, Beatriz Cristina da Silva Delalibera, PEB1B – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/05/2020. - Escola Estadual Presidente João Pinheiro, MaSP: 616277-0, Pollyanna Oliveira Pegorari, PEB11G – adm.01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 24/02/2015. – Escola Estadual Professor Chaves, MaSP: 1082050-4, Alessandra Lara Silva, PEB1F – adm.01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2019. – MaSP: 1188525-8, Maria Augusta Martins, PEB1B – adm.04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/05/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 92/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Araxá, Escola Estadual Dom José Gaspar, MaSP: 864813-1, Doralinda Candida da Silva, EEB IA – adm.05, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/11/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 888783-8, Tania Beatriz Silva, PEB IB – adm.04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/11/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1149258-4, Claudia Márcia Lima, PEB IC – adm.03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 20/09/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1235678-8, Daniela Chaves Cardoso, PEB IIB - adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - Escola Estadual Lia Salgado, MaSP: 655916-5, Líbia Franca Lima, PEBIA – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1149986-6, Simone Martins, PEB1B – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1245827-9, Claudia Cristina de Araujo Machado, PEB1B – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1327988-0, Cristiani Manhaes Ferreira, PEB1B – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/03/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1327988-0, Cristiani Manhaes Ferreira, PEB1B – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/03/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1328014-4, Patrícia Antunes Pereira Vinal, PEB1B – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - Escola Estadual Maria de Magalhães, MaSP: 839972-7, Carlos Dias da Silva, PEB1B – adm.04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/03/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 933094-5, Angelica Rodrigues Marques Maximiano, PEB1B – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 848762-1, Lourdes de Paula Cruz, PEB1B – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 875796-5, Sílvia Helena Gonçalves da Silva, EEB1B – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/09/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1326274-6, Vera Lucia Oliveira de Souza Duarte, PEB1B – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1003926-1, Maria Helena Rodrigues Moreira, PEB1B – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1326185-8, Thais Cristina de Medeiros Rosa, PEB1B – adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1326274-6, Vera Lucia Oliveira de Souza Duarte, PEB1B – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1076499-1, PEBIG – adm.01, ato nº 18/2017, publicado em 26/05/2017, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 2º quinquênio de exercício a partir de 29/04/2016, leia-se: 2º quinquênio de exercício a partir de 21/07/2015.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 92/2021
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Uberaba, Escola Estadual Minas Gerais, MaSP: 1076499-1, PEBIG – adm.01, ato nº 18/2017, publicado em 26/05/2017, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 2º quinquênio de exercício a partir de 29/04/2016, leia-se: 2º quinquênio de exercício a partir de 21/07/2015.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 67/2